

EDITAL Nº 02/2020/EENG/UFLA
17 de dezembro de 2020

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	11/01/2021
1ª fase de inscrições	13 a 29/01/2021
Homologação	01/02/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	01/02 a 05/02/2021
Eleição	08/02/2021
Resultado	09/02/2021
Recurso	10/02 a 11/02/2021
Resultado Recurso	12/02/2021
Resultado Final	15/02/2021

A Diretora *pro tempore* da Escola de Engenharia, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária será a partir da data de publicação da portaria de nomeação pelo Reitor no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço escolaengenharia@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **13 a 29 de janeiro de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **01 a 05 de fevereiro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **08 de fevereiro de 2021**, de 07 às 18horas.

4.3. No dia **05 de fevereiro de 2021**, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para acessar a sala do campus virtual referente à eleição.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **10 a 12 de fevereiro de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **12 de fevereiro de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 17 de dezembro de 2020.

Zuy Maria Magriotis
Diretora *Pro tempore* da Escola de Engenharia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: _____
(_____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2020/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 021, de 08 de dezembro de 2020:

Nome	Cargo	Lotação
Luciene Alves Batista Siniscalchi	Docente	DAM/EENG
André Geraldo Cornélio Ribeiro	Docente	DAM/EENG
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo	Técnica Química	DAM/EENG
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	Técnica Administrativa	SI/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a. do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
Adelia Aziz Alexandre Pozza	DCS/ESAL
Adriano Valentim Diotto	DRH/EENG
Alexandre Alberto Chaves Cotta	DFI/ICN
Alexandre Filordi de Carvalho	DED/FCHEL
Ana Luiza Garcia Campos	DIR/FCSA
Andre Geraldo Cornelio Ribeiro	DAM/EENG
Andre Luiz Zangiaco	DEA/EENG
Andreia da Silva Coutinho	DEX/ICET
Angela Dayana Barrera de Brito	DFI/ICN
Antonio Carlos Neri	DEA/EENG
Bruna de Souza Nascimento	DCA/ESAL
Bruno Montoani Silva	DCS/ESAL
Bruno Teixeira Ribeiro	DCS/ESAL
Camila Silva Franco	DRH/EENG
Cleber Carvalho de Castro	DGA/ESAL
Daniel Furtado Ferreira	DES/ICET
Dilson Lucas Pereira	DAC/ICET
Edilson Lopes Serra	DEA/EENG
Ednilson Sebastiao De Avila	DAE/FCSA
Ednilton Tavares De Andrade	DEA/EENG
Elaine Fontes Ferreira da Cunha	DQI/ICN
Eliza Maria Ferreira	DEX/ICET
Evelise Roman Corbalan Gois Freire	DMM/ICET
Fabiano Magalhaes	DQI/ICN
Fabio Moreira da Silva	DEA/EENG
Fabio Ponciano de Deus	DRH/EENG
Fatima Resende Luiz Fia	DAM/EENG
Francisco Carlos Gomes	DEA/EENG
Gilberto Coelho	DRH/EENG

Graziane Sales Teodoro	DEX/ICET
Iara do Rosario Guimaraes Carvalho	DQI/ICN
Jacinto de Assuncao Carvalho	DRH/EENG
Janderson Rodrigo de Oliveira	DAC/ICET
Joel Yutaka Sugano	DAE/FCSA
Jose Alberto Casto Nogales Vera	DFI/ICN
Josefina Aparecida de Souza	DQI/ICN
Julio Neil Cassa Louzada	DEC/ICN
Junior Cesar Avanzi	DCS/ESAL
Karen Luz Burgoa Rosso	DFI/ICN
Larissa Fonseca Andrade Vieira	DBI/ICN
Leonidas Carrijo Azevedo Melo	DCS/ESAL
Livia Alves Alvarenga	DRH/EENG
Lizzy Ayra Alcantara Verissimo	DCA/ESAL
Lucas Alves Da Silva	DEA/EENG
Lucas Monteiro Chaves	DEX/ICET
Luciana Braga Silveira	DAE/FCSA
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM/EENG
Luis Antonio Coimbra Borges	DCF/ESAL
Luiz Antonio Lima	DRH/EENG
Luiz Fernando Coutinho De Oliveira	DRH/EENG
Luiz Roberto Guimaraes Guilherme	DCS/ESAL
Marcelo de Carvalho Alves	DEA/EENG
Marcelo Marcio Romaniello	DGA/ESAL
Marcelo Vieira da Silva Filho	DAM/EENG
Marco Aurelio Carbone Carneiro	DCS/ESAL
Mateus Pimentel de Matos	DAM/EENG
Michael Silveira Thebaldi	DRH/EENG
Michele Duarte de Menezes	DCS/ESAL
Miriany Avelino Moreira Fernandez	DQI/ICN
Moacir de Souza Dias Junior	DCS/ESAL
Paula Peixoto Assemany	DAM/EENG
Paulo dos Santos Pompeu	DEC/ICN
Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme	DAE/FCSA
Paulo Vitor Grillo de Souza	DAT/EENG
Rafael Dedeque Zenni	DEC/ICN
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	DFI/ICN
Raphael Winckler de Bettio	DAC/ICET
Roberta Ferraco Scolforo	DSA/FCS
Roberto Alves Braga Junior	DAT/EENG
Rodrigo Villela Machado	DEA/EENG

Ronaldo Fia	DAM/EENG
Sergio Henrique Godinho Silva	DCS/ESAL
Silvia de Nazare Monteiro Yanagi	DAM/EENG
Solange Gomes Faria Martins	DFI/ICN
Stela Marcia Pereira Dourado	DSA/FCS
Tadayuki Yanagi Junior	DEA/EENG
Teotonio Soares De Carvalho	DCS/ESAL
Thais Presses Mendes	DEX/ICET
Tomas de Aquino Ferreira	DEA/EENG
Valeria da Gloria Pereira Brito	DGA/ESAL
Vera simone Schaefer Kalsing	DCH/FCHEL
Victor Buono da Silva Baptista	DEG/EENG
Walcleo de Carvalho Melo	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Camila Silva Franco (Coordenadora – Presidente)	DAM/EENG
Marcelo Vieira da Silva Filho (Coordenador adjunto)	DAM/EENG
André Geraldo Cornelio Ribeiro (Representante docente)	DAM/EENG
Evelise Roman Corbalan Góis Freire (Representante docente)	DMM/ICET
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (Representante técnico)	DAM/EENG
André Luiz Vivas de Carvalho (Representante discente)	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c. (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Andre Geraldo Cornelio Ribeiro (Presidente)	DAM/EENG
Camila Silva Franco	DAM/EENG
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM/EENG
Ronaldo Fia	DAM/EENG
Marcelo Vieira da Silva Filho	DAM/EENG
Mateus Pimentel De Matos	DAM/EENG
Luiz Fernando Coutinho de Oliveira	DRH/EENG
Giselle Borges de Moura	DEA/EENG
Mirleia Aparecida de Carvalho	DEA/EENG
Evelise Roman Corbalan Gois Freire	DMM/ICET
Angelica Sousa da Mata	DFI/ICN
Adelir Aparecida Sackz	DQI/ICN
Elaine das Graças Frade	DED/ FCHEL
Paulo dos Santos Pompeu	DEC/ICN
Luis Antonio Coimbra Borges	DCF/ESAL